ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

BOCOM BBM RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.452.316/0001-71

Código ISIN das Cotas do Fundo: BROPDPCTF005

Tipo ANBIMA: FII Tijolo Desenvolvimento Gestão Definida

Segmento ANBIMA: Residencial

BOCOM BBM RESIDENCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.452.316/0001-71 ("Fundo"); BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade regularmente constituída e devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.067, de 6 de setembro de 1994, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00 ("Administradora"); BOCOM BBM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade regularmente constituída e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.008, de 26 de julho de 1989, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Arvores, CEP 41820-022, inscrita no CNPJ sob o nº 15.213.150/0001-50 ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes"); e BANCO BOCOM BBM S.A., instituição financeira com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Ewerton Visco nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, sala 809, Caminho das Árvores, CEP 41820-022, inscrita no CNJP sob nº 15.114.366/0001-69, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar, nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160"), o início, na presente data, da oferta pública de distribuição primária de 352.800 (trezentas e cinquenta e duas mil e oitocentas) cotas da 1ª (primeira) emissão, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, do Fundo ("Cotas"), com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 35.280.000,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais) ("Emissão"), a ser realizada no Brasil, em regime de melhores esforços

de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 175, de 23 dedezembro de 2022 ("Resolução CVM 175") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, sob a coordenação e distribuição do Coordenador Líder, e destinada exclusivamente a investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais" e "Oferta", respectivamente).

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e da Resolução CVM 160, está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O № CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/036. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais — ANBIMA ou de entidade reguladora ou autorreguladora, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o seguinte cronograma de eventos:

Ordem dos	Evento	Data Prevista
Eventos		
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta junto à CVM	26/09/2025
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta	20,03,2023
2.	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	29/09/2025
3.	Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	08/10/2025
4.	Divulgação do 2º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	15/10/2025
5.	Divulgação do 3º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	21/10/2025
6.	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ("Procedimento de	08/10/2025 a
	Bookbuilding")	28/10/2025

7.	•	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento	
		de <i>Bookbuilding</i>	20/10/2025
	•	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	29/10/2025
	•	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	
8.	Data da Liquidação Financeira da Oferta	31/10/2025 a	
		Bata da Elquidação i maneema da Oferta	28/11/2025
9.	•	Data Máxima para Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de	27/04/2026
		Encerramento da Oferta	27,04,2020

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior ao término do período indicado acima. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE A OFERTA

O Aviso ao Mercado, os comunicados de modificação da Oferta, o Comunicado ao Mercado Resultado Procedimento de *Bookbuilding* e este Anúncio de Início da Oferta foram e o Anúncio de Encerramento da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão divulgados na respectiva página da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 indicada abaixo.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas na página na rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços:

Administradora

Website: https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm (neste website acessar "Informações aos Cotistas", e, então, localizar o documento desejado).

Gestora

Website: https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/asset-management/ (neste website, acessar "Fundos Estruturados", após, acessar "Residencial - FII", e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

Website: https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/ (neste website, acessar "Ofertas Públicas", após, acessar "BOCOM BBM Residencial - FII", e, então, localizar o documento desejado).

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

CVM

Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Consulta de Informações", pesquisar pelo nome do Fundo no campo "Emissor", e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: www.b3.com.br (neste website, na página principal, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em andamento", depois clicar em "Fundos", selecionar o nome do Fundo e, então, localizar o documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ou nos documentos da Oferta.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, RAZÃO PELA QUAL FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é 29 de outubro de 2025.

Coordenador Líder

Administradora

Gestora













